



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 / 06 / 2013

Fábio Nuñez Novo

1º Secretário

APROVADO

Em, 10 / 06 / 2013

Fábio Nuñez Novo

1º Secretário ALEPI

REJANE DIAS, Deputada Estadual e Líder do PT com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, com fundamento no art. 96, I, "f" do Regimento Interno, após ouvir o Plenário e com aprovação deste, que seja expedido ofício ao Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Piauí, solicitando que seja analisada a viabilidade de instalação de uma Agência do referido Banco na cidade de Simplicio Mendes, conforme solicitação em anexo.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 10 de junho de 2013.

REJANE DIAS

Deputada Estadual - PT

Senhora Deputada Regale Dias
Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado
de Mato Grosso do Sul

Ivan de Moura Leal, brasileiro, casado, exerceador de DE ME PL as
ações rurais, em respeito ao presente Artigo 1º, inciso II, do
artigo 170 da Constituição Federal, causada neste município de Bela Vista do
Paraná, Mato Grosso do Sul, e reforçar a solicitação de instalação de uma unidade de
Assentamento do Brasil S/A em nossa cidade.

Este imóvel, situado no centro de uma propriedade rural, é
situado no município de Bela Vista do Paraná, Estado de Assis do
Brasil, sendo que a área total é de 170 hectares, sendo que
a área a ser beneficiada de uma terra grande é de 100 hectares, sendo se
trata de um terreno muito grande de Assentamentos rurais, a fim de fortalecer
a produção e a oferta de energia para a produção.

Respeitosamente,
Ivan de Moura Leal

Assinatura de Ivan de Moura Leal, 20/05/2017

Ivan de Moura Leal
Exercício